



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.103, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou, e Eu, Sanciono** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 660.330,00** (Seiscentos e Sessenta Mil e Trezentos e Trinta Reais), necessário para o **“reforço”** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão oriundos de **Recursos Próprios, Recursos do SUS e Recursos do FUNDEB**, através de **“Transferência”** por **Anulação de Dotação Orçamentária**, de acordo com o **inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 7.500,00** (Sete Mil e Quinhentos Reais), necessário para a **“inclusão”** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 3º**, serão oriundos de **Recursos de Convênio**, concernente ao **Convênio nº 355/DPCN/2016, SICONV nº 827730/2016**, celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Defesa, Programa Calha Norte e o Município de Colorado do Oeste – RO, que tem como **Objeto: Aquisição de Ônibus**, através de **“Superávit Financeiro”** de acordo com o **inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**, apurado no **Balanco Patrimonial do Exercício de 2018 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 5º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.103

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 1º da Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

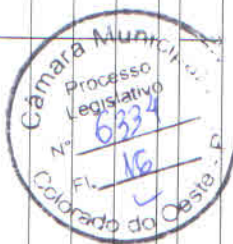
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
04.00	Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):					
04.01	SEMUS					
04.01.08.122.0025.2.008	Secretaria Municipal de Assistência Social					
	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	100	PRÓPRIO	12.480,00
		3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99	PRÓPRIO	7.000,00
04.01.08.244.0025.2.018	Atividades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	PRÓPRIO	27.650,00
		3.1.90.13	Obrigações Patronais	99	PRÓPRIO	6.500,00
		3.3.90.46	Auxílio Alimentação	100	PRÓPRIO	600,00
07.00	SEMEC					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.365.0025.2.044	Atividades da Educação Infantil (Creche)	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111	FUNDEB	90.500,00
		3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78	DCRFPPM	35.500,00
		3.1.90.13	Obrigações Patronais	79	DCRFOD	9.500,00
		3.1.90.13	Obrigações Patronais	111	FUNDEB	6.500,00
		3.1.90.13	Obrigações Patronais	78	DCRFPPM	6.500,00
		3.1.90.13	Obrigações Patronais	79	DCRFOD	6.500,00
07.01.12.361.0018.2.052	Atividades do Transporte Escolar	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	164.800,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99	ODR	150.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111	FUNDEB	
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43	AODEB	
09.00	SEMUSA					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0025.2.065	Atividades da Atenção Básica	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	100	PRÓPRIO	6.000,00
		3.3.90.46	Auxílio Alimentação	7	PAB	
09.01.10.301.0018.2.066	Atividades do Programa de Saúde da Família - PSF	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	100	PRÓPRIO	6.300,00
		3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9	PSF	13.000,00
09.01.10.301.0025.2.068	Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	100	PRÓPRIO	4.000,00
09.01.10.302.0025.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11	PACS	
		3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	PRÓPRIO	



	Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	16	MAC	10.000,00
		3.3.90.46	Auxílio Alimentação	100	MAC	100.000,00
				16	MAC	10.000,00
					TOTAL GERAL	660.330,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º da Lei) - REDUÇÃO

CODIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
04.00	Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):					
04.01	SEMAS					
04.01.16.482.0006.2.014	Secretaria Municipal de Assistência Social					
	Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	5.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	1.250,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	6.500,00
04.01.08.244.0025.2.018	Atividades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	22.000,00
04.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
04.01.08.243.0005.1.005	Obras de Melhoria no Centro Comunitário da Infância e Adolescência - CCIA I	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	2.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	3.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	5.000,00
04.01.08.243.0005.1.006	Obras de Melhoria no Centro Comunitário da Infância e Adolescência - CCIA II "Projeto Roda Moinho"	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	2.000,00
04.01.08.243.0005.2.019	Atividades do Conselho Tutelar	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	7.000,00
04.01.08.243.0022.2.019	Atividades do Conselho Tutelar	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	480,00
07.00	SEMEC					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.361.0011.1.028	Modernização Tecnológica nas Escolas da Rede Municipal de Ensino	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	5.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	5.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	5.000,00
07.01.12.361.0014.1.029	Construção e Obras de Melhoria de Quadras Poliesportivas	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	20.000,00
07.01.12.361.0011.1.031	Obras de Melhoria em Unidades Escolares	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	5.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	10.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	5.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações	111	FUNDEB	
				43	AODEB	150.000,00
07.01.12.361.0011.2.042	Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111	FUNDEB	
				43	AODEB	25.000,00



07.01.12.361.0025.2.042	Atividades do Ensino Fundamental	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111	FUNDEB	100.000,00
		3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	42	ARPMEEB	
				100	PRÓPRIO	
				75	EF	40.000,00
07.01.12.365.0025.2.043	Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111	FUNDEB	
		3.1.90.13	Obrigações Patronais	82	DCRFOD	3.000,00
				111	FUNDEB	
				82	DCRFOD	
		3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	PRÓPRIO	14.000,00
				83	DCORI	56.000,00
07.01.12.361.0025.2.045	Atividades da Educação Especial - APAE	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	PRÓPRIO	
				66	EE	13.800,00
09.00	SEMUSA					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.302.0016.1.036	Obras de Melhorias no Hospital Municipal	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	
				16	MAC	1.900,00
09.01.10.301.0018.2.064	Atividades de Assistência à Farmácia Básica	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	100	PRÓPRIO	
				12	FB	29.297,00
09.01.10.301.0019.2.069	Atividades do Sub-Programa de Combate à Deficiência Nutricional	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	100	PRÓPRIO	
				13	CN	5.060,00
09.01.10.301.0019.2.070	Atividades do Sub-Programa da Saúde do Idoso	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	
				58	APTI	3.043,00
09.01.10.301.0021.2.071	Atividades do Programa de Saúde Penitenciária	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	5.000,00
		3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	100	PRÓPRIO	
				99	ODR	5.000,00
09.01.10.302.0017.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"	3.3.90.30	Material de Consumo	107	SUS	
				16	MAC	100.000,00
					TOTAL GERAL	660.330,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 3º e 4º da Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
07.00	Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64); SEMEC					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.122.0022.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	4.4.20.93	Indenizações e Restituições	112	CONVENIOIEDU DREA	7.500,00
				56		
					TOTAL GERAL	7.500,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.



Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal